



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2018**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do vereador Paulo César dos Reis, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 08/2018, que **“Dispõe sobre denominação de via pública”**.

A proposição pretende atribuir a denominação de **"Rua Enos"**, à via pública localizada entre a Rua dos Filipenses e a Rua Babel, no Bairro Canaã.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]***

***XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;***

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome atribuído à referida via pública tem origem no Antigo Testamento da Bíblia Cristã, conforme características das ruas do Bairro Canaã, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.



De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de janeiro de 2018.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Jadson Heleno Moreira  
**Presidente**

Paulo Cesar dos Reis  
**Vice-Presidente**

  
Antonio José Ferreira Neto  
**Relator**

#### **COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

Jadson Heleno Moreira  
**Presidente**

José Geraldo Andrade  
**Vice-Presidente**

  
Gilmar Ferreira Lopes  
**Relator**